



# Coren<sup>AP</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

*Valorização e Transparência*

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)  
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

## **DECISÃO COREN-AP Nº 102, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.**

**Aprova o Calendário de Reuniões da Câmara Ética do Coren-AP.**

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 194/2021, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

**CONSIDERANDO** o P2023001736, que trata do Cronograma de Reuniões da Câmara Ética do Coren-AP;

**Considerando** a **Resolução Cofen nº 706/2022**, que estabeleceu a existência de Câmara de Ética no âmbito dos Conselhos Regionais de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** a **Decisão Coren-AP nº 063 de 27 de Abril de 2023**, que cria a Câmara de Ética no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Amapá.

**CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Amapá em sua 555ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida nos dias 14, 15 e 16 de junho de 2023;

### **DECIDE:**

**Art. 1º - APROVAR** o Calendário de Reuniões da Câmara Ética do Coren-AP de 2023;

**Art. 2º** A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá, 07 de agosto de 2023.

**DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL**  
Presidente do COREN/AP  
COREN – AP nº 130898

**DR. DONATO FARIAS DA COSTA**  
Secretário do COREN/AP  
COREN/AP nº 132300